



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 493, de 02 de agosto de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 170/2023, alterado pela Portaria nº 465, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22 e 27/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *campus* Universitário de Jequié, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados e suplentes.

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, *campus* Acadêmico de Jequié, no 04 de agosto de 2023 (MESTRADO e DOUTORADO), observando o subitem 4.1 do Edital nº. 170/2023.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso, sendo convocado o suplente.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 493/2023

**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E
SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA
BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2.
(EDITAL Nº. 170/2023)**

CANDIDATOS APROVADOS

CURSO DE MESTRADO

Bioestatística

1. Rafael Luiz Oliveira Damazio
Jociéli Moura dos Santos Braga (Suplente)
Manoela Santos da Silva (Suplente)

Vigilância à Saúde

1. Alane Jesus de Brito
2. Ana Paula Nascimento de Jesus
Jonatas Caetite Santos (Suplente)

Educação em Saúde

1. Sâmia Santos Pinheiro
2. Maria Vitória Araújo Santos



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CURSO DE DOUTORADO

Cuidados Paliativos: Atuação interdisciplinar

1. Isnara Teixeira de Britto
2. Kelly de Melo Bomfim
Roque Luiz Argolo Souza (Suplente)

Bioestatística

1. Jacqueline Maia Santos Cardoso

Fundamentos Filosóficos, Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Saúde

1. Anderson Jambeiro de Souza

Pesquisa Quantitativa em Saúde

1. Ricardo Mazzon Sacheto
2. Mateus Oliveira Alves
Tatiane Tavares Reis (Suplente)

Saúde das Populações

- Nenhum candidato inscrito